

Projeto Básico

U.G.: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA - IEPTEC

U.A. Solicitante: IEPTEC - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS - DPP

Solicitante: ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA

Nº do Pedido: 2024000148

Objeto do Pedido:

Data do Pedido: 08/02/2024

O PRESENTE DOCUMENTO MANIFESTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? IEPETC, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DE PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO AS ADESÕES AOS PROGRAMAS DE FOMENTO DE ETP DO GOVERNO FEDERAL.

1. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O IEPTEC É UMA INSTITUIÇÃO PROJETIZADA, OU SEJA, OS RECURSOS CAPTADOS DA INSTITUIÇÃO SÃO ATRAVÉS DE PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. NESES PROJETOS REÚNEM-SE TODAS AS INFORMAÇÕES QUE PROPORCIONAM A EXECUÇÃO DOS CURSOS PREVENDO TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OFERTA. OS LEVANTAMENTOS DOS INSUMOS CONTIDOS NAS PLANILHAS DOS PROJETOS FORAM ELABORADAS, JUNTAMENTE COM AS COORDENAÇÕES DOS CEPTS, BEM COMO EM ALINHAMENTO COM O ALMOXARIFADO, POIS ESTE ÚLTIMO, É QUEM CONTROLA MENSALMENTE A DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NECESSÁRIOS.

NESTE OBJETO ESPECÍFICO, CARACTERIZAMOS MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO AMBIENTE PRIMORDIAL NUMA INSTITUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, SEJA ADMINISTRATIVA OU DIDÁTICO PEDAGÓGICO. OS AMBIENTES ESCOLARES PRECISAM ESTAR ADEQUADAMENTE HIGIENIZADOS PARA RECEBER SEU PÚBLICO.

ASSIM, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONSTANTE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO IEPTEC, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO MANIFESTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? IEPETC, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DE PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO AS ADESÕES AOS PROGRAMAS DE FOMENTO DE ETP DO GOVERNO FEDERAL.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

O ÓRGÃO PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

Projeto Básico

APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOUVER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS / VISTORIA

NÃO SE APLICA.

5. FISCALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO / GESTÃO DO CONTRATO

SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATOS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PREVISTAS NO MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONHECER O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS ANEXOS OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SEUS ANEXOS E EVENTUAIS ADITIVOS/APOSTILAMENTOS;

AVALIAR A QUANTIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU DOS BENS ENTREGUES;

ATESTAR, EM DOCUMENTO HÁBIL, O FORNECIMENTO OU A ENTREGA DE BENS PERMANENTES OU DE CONSUMO E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, APÓS CONFERÊNCIA PRÉVIA DO OBJETO CONTRATADO;

NO CASO DE SERVIÇOS, CONTROLAR A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DA SUA EXECUÇÃO EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ESTABELECIDO NO CONTRATO (ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, POR EXEMPLO), SOLICITANDO A CORREÇÃO DE EVENTUAIS VÍCIOS, IMPERFEIÇÕES, DEFICIÊNCIAS E/OU OMISSÕES;

NO CASO DE COMPRAS, ACOMPANHAR A ENTREGA DOS BENS, VERIFICANDO SUA QUANTIDADE E QUALIDADE;

REGISTRAR TODAS AS OCORRÊNCIAS HAVIDAS DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM LIVRO PRÓPRIO;

OBSERVAR OS PRAZOS CONTRATUAIS PARA A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS E, NO CASO DA INEXISTÊNCIA DE SUA PREVISÃO, ESTABELECEER JUNTAMENTE COM O GESTOR DE CONTRATO, PRAZO RAZOÁVEL PARA MEDIDA SANEADORA.

CONHECER SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO;

ASSEGURAR-SE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS PELA CONTRATADA;

APRESENTAR, PERIODICAMENTE OU QUANDO SOLICITADO, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO BEM, QUE DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS E DEMAIS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS, QUANDO FOR O CASO;

ACOMPANHAR ROTINEIRAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO CONFERIR SE OS MATERIAIS OU BENS REQUISITADOS FORAM ENTREGUES EM PERFEITOS ESTADO E NAS MESMAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PACTUADAS;

ATUAR EM TEMPO HÁBIL NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS QUE ? PORVENTURA - VENHAM A OCORRER AO LONGO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSEM SUAS COMPETÊNCIAS;

ENCAMINHAR AS QUESTÕES QUE ULTRAPASSAREM SUAS ATRIBUIÇÕES AO GESTOR DO CONTRATO;

PROVIDENCIAR, SEMPRE POR ESCRITO, A OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, AUXÍLIO OU SUPORTE TÉCNICO

Projeto Básico

PARA AQUELES CASOS EM QUE TIVER DÚVIDAS SOBRE A PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA.

INDICAR, EM NOTA TÉCNICA, A NECESSIDADE DE EVENTUAIS DESCONTOS A SEREM REALIZADOS NO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE GLOSAS QUE SERÃO ESCRITAS NO VERSO DA NOTA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;

CIENTIFICAR O GESTOR DO CONTRATO E TAMBÉM O ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE DA POSSIBILIDADE DE NÃO CONCLUSÃO DO OBJETO NA DATA PACTUADA, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS;

REALIZAR, JUNTAMENTE COM A CONTRATADA, AS ENTREGAS DOS PRODUTOS NAS DATAS ESTABELECIDAS, ANTES DE ATESTAR AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS;

REPORTAR-SE SEMPRE AO PREPOSTO DA CONTRATADA, NÃO DEVENDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, DAR ORDENS DIRETAMENTE AOS SEUS EMPREGADOS;

EMITIR ATESTADOS OU CERTIDÕES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

EMITIR ATESTADO OU CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS, TOTAL OU PARCIAL;

INFORMAR O GESTOR DO CONTRATO SOBRE IRREGULARIDADE QUE DEVA SER SANADA;

REPRESENTAR, LEVANDO AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES A EXECUÇÃO DE ATO ILÍCITO QUE TENHA TIDO CONHECIMENTO EM RAZÃO DE SEU OFÍCIO.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A EMPRESA CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES A: MARCA, FABRICANTE, MODELO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA;

EMITIR NOTA FISCAL NO VALOR PACTUADO JUNTAMENTE COM AS COMPROVAÇÕES DE REGULARIDADE JUNTO À SEGURIDADE SOCIAL (INSS), RECEITA FEDERAL, FAZENDA ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL, APRESENTANDO À CONTRATANTE PARA ATESTE E PAGAMENTO;

MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO JUNTO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL ? SAFIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AC;

RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

SUJEITAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; (LEI Nº. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990).

Projeto Básico

AS ENTREGAS SERÃO EFETUADAS NO LOCAL DESIGNADO NA REQUISIÇÃO;

CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS LEIS, INSTRUÇÕES, NORMAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS FEDERAIS E ESTADUAIS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, O CONTRATANTE DEVERÁ:

ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;

APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIAS;

COMUNICAR À EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;

EFETUAR O PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

EFETUAR AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA;

OBSERVAR AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA LEI Nº 14.133;

RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

VERIFICAR A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, JUNTO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL ? SAFIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AC, ANTES DE CADA PAGAMENTO;

VERIFICAR, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA JUNTO À SEGURIDADE SOCIAL (INSS), RECEITA FEDERAL, FGTS, JUSTIÇA DO TRABALHO, FAZENDA ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL;

NÃO RESPONDER POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E OU CONTRATO, BEM COMO, POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA E DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS;

SOLICITAR À CONTRATADA E SEUS PROPOSTOS, TEMPESTIVAMENTE, TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO CONTRATO;

ATESTAR NA NOTA FISCAL A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO.

8. PRAZO DE ENTREGA

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O MATERIAL EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SUA PROPOSTA, SEM DEFEITOS OU AVARIAS, SENDO APLICADAS TODAS AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ART. 39, VIII, DA LEI Nº 8.078/90) E

Projeto Básico

DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO ACARRETERÁ À EMPRESA CONTRATADA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021 E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NO CASO DE EMPRESA CONTRATADA PREVER ATRASO NO INÍCIO OU NA CONCLUSÃO DA ENTREGA, PODERÁ SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DESDE QUE PRESENTES: JUSTO MOTIVO, PROVA DOCUMENTAL DA ALEGAÇÃO E QUE O PEDIDO SEJA ENCAMINHADO AO GESTOR DO CONTRATO.

NÃO SENDO APRESENTADO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, OU CASO APRESENTADO, NÃO SEJA ACEITO, A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONTRATO REALIZAR-SE-Á EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA À EMPRESA CONTRATADA;

AS ENTREGAS SERÃO EFETUADAS NO LOCAL DESIGNADO NA REQUISIÇÃO DE SERVIÇO/ENTREGA, LACRADOS.

9. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO ENDEREÇO INDICADO PELO IEPTEC, NA SEDE ADMINISTRATIVA: RUA RIACHUELO Nº 138 ? BAIRRO JOSÉ AUGUSTO -RIO BRANCO -ACRE.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO)

O TERMO DE CONTRATO TERÁ COMO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA A DATA DE SUA ASSINATURA, E SUA DURAÇÃO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS PRAZOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO NOS TERMOS PACTUADOS ENTRE AS PARTES, RESSALVADOS OS CASOS REFERENTES ÀS GARANTIAS DO OBJETO, QUE EXTRAPOLAM O REFERIDO PRAZO DE VIGÊNCIA

11. GARANTIA / SUPORTE TÉCNICO

NÃO SE APLICA.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DOS PRODUTOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS SERÁ EFETUADO À EMPRESA CONTRATADA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL, COMPREENDIDO NESSE PERÍODO A FASE DE ATESTE DESTES, O QUAL CONTERÁ O ENDEREÇO, O CNPJ, OS NÚMEROS DO BANCO, DA AGÊNCIA E DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, O NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO E A DESCRIÇÃO CLARA DO OBJETO ? EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA E ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE.

A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA SERÁ EFETIVADA APÓS O DOCUMENTO FISCAL SER CONFERIDO, ACEITO E ATESTADO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL, CARACTERIZANDO O RECEBIMENTO DEFINITIVO, E TER SIDO VERIFICADA A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, MEDIANTE CONSULTA ON-LINE AO SISTEMA UNIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES (SICAF), AO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL NO PORTAL DO CNJ E À CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA) DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), PARA COMPROVAÇÃO, DENTRE OUTRAS COISAS, DO DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (FGTS E PREVIDÊNCIA SOCIAL) E DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS,

Projeto Básico

FEDERAIS E MUNICIPAIS, CONFORME CADA CASO.

O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO EM NOME DO:

A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? IEPTEC

B) CNPJ 07.827.773/0002-95

A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR O DOCUMENTO FISCAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, EMITIDO E ENTREGUE AO FISCAL DO CONTRATO, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL MOTIVADO POR ERRO OU INCORREÇÕES, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO À EMPRESA CONTRATADA PARA RETIFICAÇÃO E REAPRESENTAÇÃO, ACRESCENDO-SE, NO PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO, OS DIAS QUE SE PASSAREM ENTRE A DATA DA DEVOLUÇÃO E A DA REAPRESENTAÇÃO.

TEXTO NA ÍNTEGRA NO TR.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO (PREVENDO A CRIAÇÃO DE COMISSÃO, QUANDO FOR O CASO)

O RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS E SERÁ REALIZADO:

PROVISORIAMENTE: OS PRODUTOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA;

DEFINITIVAMENTE: OS PRODUTOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO E/OU ATESTO DO DOCUMENTO FISCAL, PELA RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

NA HIPÓTESE DE A VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE EMITIRÁ O DOCUMENTO DE ACEITE SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO E RESTAR CONSTATADO TER A EMPRESA CONTRATADA CUMPRIDO SUAS OBRIGAÇÕES E ESTAR O OBJETO EM CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

NO ATO DO RECEBIMENTO CASO O OBJETO APRESENTADO NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O ITEM SERÁ RECUSADO TOTAL OU PARCIALMENTE, CONFORME O CASO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, QUE SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8.078/90);

SE HOUVER ERRO NO DOCUMENTO FISCAL, OU QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA O RECEBIMENTO DEFINITIVO, ESTE FICARÁ PENDENTE E O PAGAMENTO RESTARÁ SUSPENSO, NÃO PODENDO A EMPRESA CONTRATADA INTERROMPER A EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES.

DURANTE O PERÍODO EM QUE O RECEBIMENTO DEFINITIVO ESTIVER PENDENTE E O PAGAMENTO SUSPENSO POR CULPA DA EMPRESA CONTRATADA, NÃO INCIDIRÁ SOBRE A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE QUALQUER ÔNUS, INCLUSIVE FINANCEIRO.

Projeto Básico

14. GENERALIDADE (S)

O IEPTec É UMA INSTITUIÇÃO PROJETIZADA, OU SEJA, OS RECURSOS CAPTADOS DA INSTITUIÇÃO SÃO ATRAVÉS DE PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. NESSES PROJETOS REÚNEM-SE TODAS AS INFORMAÇÕES QUE PROPORCIONAM A EXECUÇÃO DOS CURSOS PREVENDO TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OFERTA. O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES CONTIDAS NAS PLANILHAS DOS PROJETOS SÃO ELABORADAS JUNTAMENTE COM AS COORDENAÇÕES DOS CEPTS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO EM ALINHAMENTO COM O ALMOXARIFADO, POIS ESTE ÚLTIMO, É QUEM CONTROLA MENSALMENTE A DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NECESSÁRIOS.

NESTE OBJETO ESPECÍFICO, CARACTERIZAMOS MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO AMBIENTE PRIMORDIAL NUMA INSTITUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, SEJA ADMINISTRATIVA OU DIDÁTICO PEDAGÓGICO. OS AMBIENTES ESCOLARES PRECISAM ESTAR ADEQUADAMENTE HIGIENIZADOS PARA RECEBER SEU PÚBLICO. ASSIM, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONSTANTE DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO IEPTec, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO.

RESSALTAMOS QUE A CONTRATAÇÃO REFERIDA NESTE DOCUMENTO, ALINHA-SE COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA AS ATIVIDADES FIM DO INSTITUTO, QUAIS SEJAM, A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DE CURSOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO ENTÃO, A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADE DA

INÍCIO DO ANO LETIVO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ PREVISTO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024, E PARA NÃO ACARREJAR PREJUÍZO NO QUE DIZ RESPEITO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS CEPT'S, SE FAZ NECESSÁRIO A EFETIVAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS NA PLANILHA - ANEXO I.

15. ESTIMATIVA

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA É DE R\$ 91.346,94 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES;

15.2.2. A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SRP ? REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER ADOTADA PELA NATUREZA DO OBJETO E PELA IMPOSSIBILIDADE DE DEFINIÇÃO PRÉVIA DO QUANTITATIVO A SER DEMANDADO PELA ADMINISTRAÇÃO;

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS UNITÁRIOS COM VISTAS A ESTIMULAR UMA MAIOR DISPUTA COM POTENCIAL DE IMPACTO NA REDUÇÃO DO PREÇO FINAL DE CADA ITEM. GARANTINDO ASSIM, A AMPLA CONCORRÊNCIA. A DIVISÃO POR LOTES É EVIDENCIADA COMO A MELHOR OPÇÃO POIS POSSIBILITARÁ MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VISANDO MELHOR GESTÃO DOS ITENS DE CONSUMO, OPTAMOS POR AQUISIÇÕES PARCIAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA E GERAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O SERVIÇO PÚBLICO. (ART. 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021).

A DIVISIBILIDADE É PRESSUPOSTO TÉCNICO DO PARCELAMENTO, SENDO O ASPECTO ECONÔMICO

Projeto Básico

REPRESENTADO PELAS VANTAGENS OBTIDAS COM A DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, CUJA ECONOMICIDADE É PROPORCIONADA PELA REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE. HÁ RISCO DE DESINTERESSE POR EVENTUAIS LICITANTES EM FORNECER OS ITENS DE MENOR VALOR, OCORRÊNCIA COMUM EM LICITAÇÕES ANTERIORES CUJOS OBJETOS ERAM PARA AQUISIÇÕES SIMILARES.

A DIVISÃO DO OBJETO POR ITENS, COM A POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE CONTRATOS, REVELA-SE ADMINISTRATIVA E ECONOMICAMENTE INTERESSANTE, VEZ QUE PROPICIA A AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA AMPLA ENTRE OS FORNECEDORES, CONTRIBUINDO PARA PREÇOS MAIS BAIXOS, PRESERVANDO A QUALIDADE DE ACORDO COM OS DADOS DESCRITOS NO TR.

17. RECURSO

AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS ABAIXO:

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA: 717 ? UNIDADE 212.

PROGRAMA DE TRABALHO: 717.212.1026.000/717.212.1024.0000/717.212.2082.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

FONTE DE RECURSO: 100, 200, 700.